



Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CNPJ n.º 37 465 556/0001-63

LEI N.º 166/99

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2000 A 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU GEREMIAS BORTOLATO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI...

Artigo 1º Fica incluído ao Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei n.º 116/97 de 27/06/97, abrangendo o período de 2000 a 2001, e na Lei de Diretrizes Orçamentaria os programas à seguir detalhados pelos anexos I, e II, integrantes a esta Lei:

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT., 10 de Dezembro de 1.999


GEREMIAS BORTOLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Adm. 1997 a 2000

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2000 A 2001

ANEXO I

INCLUSÃO DE METAS

PROGRAMAS 2000

03- ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUÇÃO DO FORUM

CONSTRUÇÃO DE CADEIA PUBLICA

04- AGRICULTURA E PECUARIA

RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

MICRO BACIAS

13- SAÚDE E SANEAMENTO

KIT SANITARIO

09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

ELETRIFICAÇÃO RURAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Adm. 1997 a 2000



Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CNPJ n.º 37 465 556/0001-63

ANEXO II

03- ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUÇÃO DO FORUM

CONSTRUÇÃO DE CADEIA PUBLICA

04- AGRICULTURA E PECUARIA

RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

MICRO BACIAS

13- SAÚDE E SANEAMENTO

KIT SANITARIO

09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO NA ZONA RURAL

NOVA MONTE VERDE - MT., 10 DE DEZEMBRO DE 1.999


GEREMIAS BORTOLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Adm. 1997 a 2000